



Bruxelas, 9 de novembro de 2023  
(OR. en)

15028/23

**LIMITE**

**DEVGEN 194  
ACP 107  
RELEX 1261  
COLAC 135  
FORETS 175  
ENV 1236  
CLIMA 533  
SUSTDEV 137**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2. <sup>a</sup> Parte)/Conselho
Assunto:	Intenção da Comissão de celebrar um memorando de entendimento entre a República das Honduras e a União Europeia sobre uma parceria em favor das florestas – Autorização para assinar um instrumento não vinculativo

---

1. Em 5 de junho de 2023, os delegados do Grupo CODEV-PI foram informados da intenção da Comissão de negociar e assinar, em nome da UE, um memorando de entendimento com as Honduras sobre uma parceria em favor das florestas, em conformidade com as disposições relativas aos instrumentos não vinculativos.
2. Atendendo a que as florestas são essenciais para alcançar os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e à luz da responsabilidade da UE, enquanto interveniente mundial, de ajudar a proteger e a restaurar as florestas em todo o mundo, a Comissão desenvolveu o conceito de parcerias em favor das florestas, a fim de reforçar, de uma forma holística e integrada, o diálogo e a cooperação estratégicos em matéria de florestas com países parceiros.
3. Em 6 de novembro de 2023, os delegados do Grupo CODEV-PI foram informados de que as negociações tinham sido concluídas de boa-fé e em plena consonância com os objetivos da UE e das Honduras em matéria de florestas e manifestaram o seu apoio à assinatura do memorando de entendimento.

4. A parceria em favor das florestas reforçará o diálogo político e estratégico com as Honduras em matéria de florestas, reforçando simultaneamente a liderança da UE na agenda internacional para as florestas, e contribuindo para fazer face a desafios globais como as alterações climáticas e a perda de biodiversidade. Esta ação está no cerne da Estratégia *Global Gateway*, por meio da qual a UE está a apoiar investimentos sustentáveis em todo o mundo.
5. O memorando de entendimento deverá ser assinado durante a COP28 da CQNUAC, que terá lugar no Dubai, de 30 de novembro a 12 de dezembro de 2023. Em 2 de dezembro de 2023, terá lugar um evento de alto nível no pavilhão da UE, com a presença da presidente da Comissão, Ursula von der Leyen. As Honduras manifestaram informalmente a vontade de que o memorando de entendimento fosse assinado pela Presidente Xiomara Castro.
6. Neste contexto, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que autorize a Comissão a assinar, em nome da UE, o memorando de entendimento acima referido.

---